



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MIRACEMA DO TOCANTINS * ESTADO DO TOCANTINS
PODER JUDICIÁRIO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
Dr. Vágmo Pereira Batista
Tabelião e Registrador
(CNS: 12.774-6)



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Dr. VÁGMO PEREIRA BATISTA, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis de Miracema do Tocantins – TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.935/94, que regulamenta o art. 236 da Constituição da República,

CERTIFICA, para os devidos fins, que esta é reprodução autêntica da **Matrícula (CNM): 127746.2.0006393-10**, feita em 10/06/1999, no Livro 2, Registro Geral, Sistema de Fichas, extraída por meio reprográfico nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73, c/c o art. 41 da Lei nº 8.935, de 18/11/1994, conforme original, referente ao **IMÓVEL: Um lote de terreno urbano vago nº 04, Quadra B, situado à Rua do Cancela, nesta cidade de Miracema do Tocantins - TO, com a área de 360,00 m2 (trezentos e sessenta metros quadrados)**, sendo 12,00 metros de frente; 30,00 metros no lado esquerdo; 12,00 metros de fundo e 30,00 metros no lado direito. Com as seguintes confrontações: à frente, Rua da Cancela; ao lado esquerdo, lote 03; ao fundo, área remanescente; ao lado direito, lote 05. **PROPRIETÁRIA: INVESTCO S/A**, com sede na Av. Paulista nº 2.439, 3º andar, São Paulo - SP, CNPJ nº 00.644.907/0001-93. ORIGEM: Matrícula nº 6.356, fls. 163, livro 2-T, em 01.06.99. O referido é verdade e dou fé. Miracema do Tocantins, 10 de Junho de 1999.

R-1/6.393. VENDA. Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 01 de julho de 1999; lavrada nas notas deste Tabelionato Moreira de Paula, às fls. 121/122, do livro nº 42; O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **JOSÉ UILIAN DE OLIVEIRA**, RG nº 0623.875, SSP/PA, e CPF nº 388.451.211-00 e **ADRIANA PAULA LEITA ARAÚJO**, brasileiros, concubinatos, lavrador e do lar, domiciliados neste município; Por compra feita à Investco S/A, CNPJ: 00.644.907/0001-93, com sede em São Paulo - SP, representada por seu diretor, Jorge Queiroz de Moraes Júnior, brasileiro, casado, engenheiro, CPF 005.352.658-91, e vice-presidente, João Carlos Relá, brasileiro, casado, engenheiro, CIC nº 031.483.788-4, residente em São Paulo - SP. Pelo preço de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). O referido é verdade e dou fé. Miracema do Tocantins 13 de setembro de 1999.

AV-2/6.393. CONSTRUÇÃO. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório por Investco S/A, CNPJ: 00.644.907/0001-93, representada por João Carlos Relá, acima qualificado, o qual apresentou uma certidão expedida pela seção de expediente da prefeitura municipal desta cidade, datada de 15/07/99, bem como a Certidão Negativa de Débito - CND nº 038891-1999-28601003, código da agência / PAF nº 28601-003, datada de 22/11/99, expedida pelo INSS de Palmas - TO, para constar, a construção de uma casa residencial com as seguintes divisões: 02 quartos; 01 banheiro interno; 01 sala; 01 cozinha; 01 área de serviço; 01 varanda, paredes de tijolos furados, rebocadas e pintadas, piso de cimento tipo vermelho, coberta com madeiramento serrado e telha plan, contendo 06 portas venezianas, 04 janelas venezianas, 01 vitraux, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, em ótimo estado de conservação, com toda a área do lote murada, perfazendo uma área construída de **50,59m²**, avaliada em R\$ 4.048,00 (quatro mil e quarenta e oito reais). O referido é verdade e dou fé. Miracema do Tocantins 20 de janeiro de 2000.

R-3/6.393. VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 22 de junho de 2010; lavrado nas notas deste Tabelionato às fls. 189/191 do livro nº 21 de Notas; o imóvel constante da presente Matrícula foi adquirido por **THIAGO JESUS SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, ajudante, residente e domiciliado na Chácara Bom Jesus neste município, portador do RG nº 362.539 SSP/TO e do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MIRACEMA DO TOCANTINS * ESTADO DO TOCANTINS
PODER JUDICIÁRIO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
MIRACEMA DO TOCANTINS - TO



Dr. Vágmo Pereira Batista
Tabelião e Registrador
(CNS: 12.774-6)

CPF nº 005.163.001-05, por compra feita: José Uiliam de Oliveira, RG nº 645.072 SSP/TO, CPF nº 388.451.211-00, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente na Chácara Santa Rita de Cássia neste município e Adriano Paula Leite Araújo, RG nº 611.954 SSP/TO e CPF nº 951.190.601-10, solteira, lavradora, residente neste município, pelo preço de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). O referendo é verdade, e dou fé. Miracema do Tocantins, 22 de junho de 2010.

R-4/6.393. VENDA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel residencial, urbano, com financiamento com utilização dos recursos da conta vinculada - FGTS, lavrado na forma da lei 4.380 de 21.08.1964; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **LINDOMAR GOMES DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, nascida em 04/11/1947, aposentada, portadora da cédula de identidade nº 1137969 expedida por SSP/GO em 13/08/1978 e do CPF nº 946.746.631-72, residente e domiciliada na Rua Bela Vista, 638, Centro, em Miracema do Tocantins - TO; por compra feita de THIAGO JESUS SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 26/04/1984, apontador, portador da cédula de identidade nº 36.2539, expedida por SSP/TO em 01/12/2009, e do CPF 005.163.001-05, residente e domiciliado na Travessa 13 de Maio, Quadra 13, Lote 08, Setor Central, em Miracema do Tocantins; como interveniente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, representada por seu procurador Celio Mendes da Silva, tendo como valor da compra e venda R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); valor da dívida R\$ 12.000,00 (doze mil reais). O referido é verdade e dou fé. Miracema do Tocantins, 03 de agosto de 2010.

R-5/6.393. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Em alienação fiduciária em favor acima descrita junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. O referido é verdade e dou fé. Miracema do Tocantins, 03 de agosto de 2010.

AV-6/6.393, feita em 25 de setembro de 2024. **Protocolo nº 32.398**, de 16/08/2023. Selo Digital: 127746AAA129884-OEZ. Emolumentos: R\$ 7,44; TFI: R\$ 2,46; Funcivil: R\$ 2,46 e ISS: R\$ 0,37. **CADASTRO MUNICIPAL.** Procede-se esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está devidamente inscrito no cadastro municipal imobiliário sob o nº **001.001.000B.0004.0000**. Selo Digital: 127746AAA130006-KFJ. (Lei nº 3.408/2018, Tabela IV, item 1.5): Emolumentos: R\$ 25,07; Funcivil: R\$ 13,52; TFI: R\$ 10,42; FSE: R\$ 2,46; ISSQN: R\$ 1,25. Miracema do Tocantins - TO, 25/09/2024. Eu, Vágmo Pereira Batista, Oficial de Registro, dou fé e assino.

AV-7/6.393, feita em 25 de setembro de 2024. **Protocolo nº 32.398**, de 16/08/2023. Selo Digital: 127746AAA129884-OEZ. Emolumentos: R\$ 7,44; TFI: R\$ 2,46; Funcivil: R\$ 2,46 e ISS: R\$ 0,37. **DECURSO DE PRAZO - PURGAÇÃO DE MORA.** Procede-se esta averbação para constar o transcurso do prazo para purgação da mora, pelo deverdo, previsto no art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97. Selo Digital: 127746AAA130007-ISD. (Lei nº 3.408/2018, Tabela IV, item 1.5): Emolumentos: R\$ 25,07; Funcivil: R\$ 13,52; TFI: R\$ 10,42; FSE: R\$ 2,46; ISSQN: R\$ 1,25. Miracema do Tocantins - TO, 25/09/2024. Eu, Vágmo Pereira Batista, Oficial de Registro, dou fé e assino.

AV-8/6.393, feita em 25 de setembro de 2024. **Protocolo nº 32.398**, de 16/08/2023. Selo Digital: 127746AAA129884-OEZ. Emolumentos: R\$ 7,44; TFI: R\$ 2,46; Funcivil: R\$ 2,46 e ISS: R\$ 0,37. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Procede-se esta averbação para, atendendo requerimento do Credor, e conforme art. 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, c/c o art. 1.181 do Provimento nº 03/2023, CONSOLIDAR a propriedade do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 16.443,63 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos), em favor do credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MIRACEMA DO TOCANTINS * ESTADO DO TOCANTINS
PODER JUDICIÁRIO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
Dr. Vágmo Pereira Batista
Tabelião e Registrador
(CNS: 12.774-6)



lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Recolhido ITBI no valor de R\$ 328,87, conforme DUAM nº 469370. Selo Digital: 127746AAA130009-ZAI. (Lei nº 3.408/2018, Tabela IV, item 2.8): Emolumentos: R\$ 328,16; Funcivil: R\$ 6,75; TFJ: R\$ 68,32; FSE: R\$ 2,46; ISSQN: R\$ 16,41. Miracema do Tocantins – TO, 25/09/2024. Eu, Vágmo Pereira Batista, Oficial de Registro, dou fé e assino.

AV-9/6.393, feita em 25 de setembro de 2024. **Protocolo nº 32.398**, de 16/08/2023. Selo Digital: 127746AAA129884-OEZ. Emolumentos: R\$ 7,44; TFJ: R\$ 2,46; Funcivil: R\$ 2,46 e ISS: R\$ 0,37. **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI**. Procede-se esta averbação para, a pedido expresso do credor, datado de 04.09.2024, cancelar a cédula de crédito imobiliário atrelada à operação de financiamento nº 855550412168, porquanto a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL como credora custodiante. Selo Digital: 127746AAA130012-HGO. (Lei nº 3.408/2018, Tabela IV, item 1.5): Emolumentos: R\$ 25,07; Funcivil: R\$ 13,52; TFJ: R\$ 10,42; FSE: R\$ 2,46; ISSQN: R\$ 1,25. Miracema do Tocantins – TO, 25/09/2024. Eu, Vágmo Pereira Batista, Oficial de Registro, dou fé e assino.

CERTIFICO, finalmente, que esta Serventia Extrajudicial consultou, nesta data, a Central de Indisponibilidade de Bens (CNIB), no site www.indisponibilidade.com.br (CNJ, Provimento nº 39/2014) **inexistindo ordem de indisponibilidade** em nome do proprietário atual do imóvel, resultado negativo, código hash: 049f.a92e.43bd.1dad.299b.ba3a.8520.39b4.7c54.0c63.

O referido e verdade e dou fé

Miracema do Tocantins, 25 de setembro de 2024.

Selo: 127746AAA130014 - Código de Validação: PKR

Emolumentos: R\$ 26,24; Taxa TFJ: R\$ 10,90; Taxa Funcivil: 14,15; ISS: R\$ 1,31; FSE: R\$ 2,57; Total: 55,17

Consulte a autenticidade em <http://www.tjto.jus.br>



Assinado digitalmente por:
VAGMO PEREIRA BATISTA
CPF: 774.098.921-53
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 25/09/2024 08:54:25 -03:00

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3EJWA-LN7EK-S4R2M-VN6ZJ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ VAGMO PEREIRA BATISTA (CPF 774.098.921-53) em 25/09/2024 08:54 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.cartoriostocantins.com.br/validate/3EJWA-LN7EK-S4R2M-VN6ZJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.cartoriostocantins.com.br/validate>